

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 12 de 01 de junho de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."
"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 27 de 08/12/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação**02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00

02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	55.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		55.000,00
Total da Unidade R\$		55.000,00

02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.057 - Manut. da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00

2.058 - Manut. da Prot. Social Especial de Média Complexidade

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00

2.064 - Manutenção dos Programas de Transferência e Renda

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		Pag.: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
Total da Unidade R\$	47.000,00
Valor Total R\$	147.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 147.000,00

Redução de Dotação**02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte: 1 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**Total da Unidade R\$ 15.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 55.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.000,00**Total da Unidade R\$ 55.000,00****02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente****2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura**

3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita Fonte: 0 10.000,00

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**Total da Unidade R\$ 30.000,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.057 - Manut. da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte: 29 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBAALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Fonte: 29	10.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	4.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
2.058 - Manut. da Prot. Social Especial de Média Complexidade		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
2.064 - Manutenção dos Programas de Transferência e Renda		
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		47.000,00
Valor Total R\$		147.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL